

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2423, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Rafael Cunha de Oliveira, ocupante do cargo Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

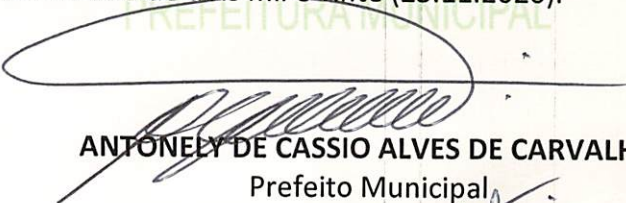
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 8.145.631-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.968.109-31, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2016 a 1º de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias)**.

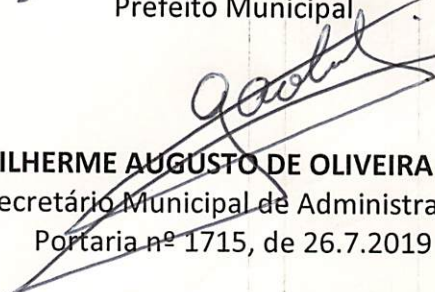
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2423, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Rafael Cunha de Oliveira, ocupante do cargo Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 8.145.631-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.968.109-31, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **2 de maio de 2016 a 1º de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019